



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ** no uso de suas atribuições, torna público o edital Pregão Eletrônico SRP nº 49/2025, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 24 de setembro do ano de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, se realizara a sessão virtual do pregão eletrônico 49/2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, decreto municipal 1766/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, **do tipo menor preço por item.**

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: compras@portomaua.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, serão exigidos os seguintes documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

OBS 01: O próprio Município fará conferência interna para comprovação de que o fornecedor está regular com o Município de Porto Mauá, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional.

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

e) Declaração de que se enquadra nos limites da lei complementar 123/2006.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$0,01 que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOVER);

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 4 (quatro) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **15.3.** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 1740/2023.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

18.3. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.4. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

20.2. Os materiais deverão ser entregues junto a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, situada na Rua Alfredo João Bertol, 268, Porto Mauá/RS - em horário de expediente da Administração, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

20.3. Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias imediatamente, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis da entrega total do(s) produto(s).

21.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.portaldecompraspublicas.com.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.12. Constituem anexo e fazem parte integrante do presente edital:

- I – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- II – Especificações do Objeto
- III - Modelo de Proposta Comercial Orçamento

Porto Mauá, 10 de setembro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 10/09/2025

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**ANEXO I – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Porto Mauá/RS, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 93.845.519/0001-51 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. _____, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO 49/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, e de outro lado, a Empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, na Cidade de _____, neste ato representada por _____ CPF nº _____, registram os preços, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, conforme segue:

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

3.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

3.4. Os materiais deverão ser entregues junto a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, situada na Rua Alfredo João Bertol, 268, Porto Mauá/RS - em horário de expediente da Administração, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h.

3.5 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

3.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 48 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

3.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

4.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

4.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

5. PENALIDADES

5.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 7 dias, após o qual será considerado inexecução contratual
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

5.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 Cabe a Secretaria Solicitante dos produtos proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

7. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

7.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao município, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas de presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa/ RS.

Porto Mauá, ____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos e valores estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO: frasco com 1l, validade mínima de 36 meses da data de fabricação, registro na anvisa, solução antisséptica composição: peróxido de hidrogênio 3%, veículo qsp 100%. conservação (15-30c). registro anvisa. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro no ms.frasco escuro ou opaco com 1l contendo	10	UN	5,58	55,80
2	AGULHA 13/0,45 (INSULINA) CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha hipodérmica descartável 13x0,45mm (agulha marrom para aplicação de insulina, vacinas e injeções subcutânea), estéril, atóxica, fabricada com materiais como aço inoxidável, e apirogênica de uso único,garantindo a segurança e a higiene dos procedimentos, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico.	10	UN	6,51	65,10
3	AGULHA 20/55 CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha hipodérmica, esteril em inox, possui canhão identificado p/ código de cores universais acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock cx. c/ 100 und	10	UN	6,64	66,40
4	AGULHA 25/07 CAIXA COM 100	10	UN	6,13	61,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	UNIDADES fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica. canhão identificada por cores de acordo com a iso 2009/2016. permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock bisel trifacetado aprovado pelo inmetro. descartável e de uso único.				
5	AGULHA 25/08 CAIXA COM 100 UNIDADES fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica. canhão identificada por cores de acordo com a iso 2009/2016. permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock bisel trifacetado aprovado pelo inmetro. descartável e de uso único.	10	UN	6,05	60,50
6	AGULHA 40/1,20 CAIXA COM 100 UNIDADES agulha hipodérmica, 40x12 mm, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável seringa ou outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade e número de lote. caixas com 100 unidades cada.	10	UN	6,16	61,60
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 30ML composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. bactericida, fungicida e virucida, com laudos de eficácia comprovados. o produto deve ser devidamente registrado na anvisa. a rotulagem da embalagem deve conter, obrigatoriamente:	100	UN	1,77	35,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	nome do produto (álcool etílico 70%). nome e cnpj do fabricante. número de registro na anvisa. instruções de uso. precauções e advertências (produto inflamável). lote e validade. conteúdo líquido.				
8	ÁLCOOL LIQUIDO 75% Frasco de 1L	600	UN	5,86	3516,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500G, ROLO DELICATO algodão hidrófilo -peso 500 gr - algodão hidrófilo confeccionado em 100% algodão. macio e absorvente, com mantas uniformes e isento de impurezas. rolo com 500g, cor branca. macio, inodoro, branco, em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão e embalado em saco plástico individual; isento de impurezas, ácidos e álcalis, alvejante e amido. que propicie absorção e retenção de líquidos. em conformidade com a abnt 14.635. na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, lote, data de fabricação e registro no ms.	10	UN	13,24	132,40
10	ANTISSÉPTICO CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2%. SOLUÇÃO ANTI SÉPTICA COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM C/ 100ML. Características Técnicas: Solução límpida e homogênea Não contém corantes, conservantes ou fragrâncias. Produto estável, com validade mínima de 12 meses na entrega Embalagem plástica resistente, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, lacrada, de fácil manuseio, contendo rótulo com nome do produto, dados de identificação,	100	UN	1,81	181,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	procedência, concentração, data de fabricação, validade, número do lote, fabricante e número de registro ou notificação na ANVISA, conforme RDC n 42, de 13 de agosto de 2009. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC n107, de 5 de setembro de 2016) e ficha técnica. (CATMAT: 269878) Registro obrigatório na ANVISA				
11	APARELHO DE BARBEAR produto descartável, para uso único; lamina(s) em aço inoxidável ou material de qualidade equivalente, resistente corrosão; cabo ergonômico ou anatômico, que proporcione boa pegada e segurança durante o uso; protetor de lâmina (capinha protetora) incluso em cada unidade; validade mínima de 12 meses a partir da entrega; produto esterilizado ou atóxico próprio para o contato com a pele; embalagem individual ou em conjuntos com unidades embaladas de forma que garantam a higiene e a integridade do produto; registro na anvisa/ms quando aplicável; embalagem com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	150	UN	1,52	228,00
12	ATADURA 12CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% CREPOM confeccionada em algodão cru com, no mínimo, 13 fios/cm, peso mínimo: 26,0 gramas, em conformidade com a abnt 14.056, trama regular, com acabamento nas laterais e extremidades que impeça o desfiamento ou deforme ao manuseio, com elasticidade longitudinal e transversal, macia, capacidade de absorção e hipoalergênica. apresentação em rolo e não estéril. embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data de validade, lote e registro no ms. composição mínima 63%	50	UN	0,51	25,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	algodão, deve esticar até 2,7 m, ser elástica, de alta resistência, trama regular, acabamento da auréola não soltando fiapos, sem sujidade.				
13	ATADURA ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M, COM 12 UNIDADES, 60% ALGODÃO 28% POLIÉSTER 12 % ELASTANO atadura elástica 20cm x 2,2mm. confeccionada em tecido sintético misto. composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. macia, resistente, absorvente e elasticidade no sentido longitudinal. indicação: tratamentos e cirurgias vasculares, para uso em queimaduras, terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações, fixação de curativos. passível de esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. tipo elástica, auto aderente, autolavável, tipo embalagem individual, informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. registro na anvisa. nbr 14056/2002.	100	UN	0,75	75,00
14	ATADURAS 10 CM 13 FIOS PACOTE. COM 12 UN.100% CREPOM atadura de crepom de 10cm x 1,8m confeccionada em algodão cru com, no mínimo, 13 fios/cm, peso mínimo: 21,8 gramas, em conformidade com a abnt 14.056, trama regular, com acabamento nas laterais e extremidades que impeça o desfiamento ou deforme ao manuseio, com elasticidade longitudinal e transversal, macia, capacidade de absorção e hipoalergênica. apresentação em rolo e não estéril. embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data de validade, lote e registro no ms. composição mínima 63%	50	UN	0,60	30,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	algodão, deve esticar até 2,7 m, ser elástica, de alta resistência, trama regular, acabamento da auréola não soltando fiapos, sem sujidade.				
15	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML, SISTEMA FECHADO para sonda vesical de demora, com válvula anti-refluxo e local para coleta de urina, sistema fechado, com filtro hidrofóbico.	15	UN	3,08	46,20
16	BUTERFLY N° 21 (SCALP) dispositivo asséptico com agulha siliconizada com bisel curto e trifacetado. cânula em aço inoxidável, isenta de aspereza, lúmen limpo, asas de empunhadura flexível e alinhadas. a agulha deve possuir um protetor de agulha para garantir a integridade até o momento de uso. conector rígido tipo luer, universal, que permita adaptação a equipos e seringas, com oclisor. embalagem individual, constando dados de identificação, procedência, n do lote, data de fabricação, validade e registro no ms. cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo de segurança, agulha reencape automático, embalagem individual	200	UN	0,28	56,00
17	BUTERFLY N°25 (SCALP) dispositivo asséptico com agulha siliconizada com bisel curto e trifacetado. cânula em aço inoxidável, isenta de aspereza, lúmen limpo, asas de empunhadura flexível e alinhadas. a agulha deve possuir um protetor para garantir a integridade até o momento de uso. conector rígido tipo luer, universal,	100	UN	0,18	18,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	que permita adaptação a equipos e seringas, com oclisor. embalagem individual, constando dados de identificação, procedência, n do lote, data de fabricação, validade e registro no ms.				
18	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO EM TNT 40X40 Modelo: Fenestrado; Material: Não tecido, Polipropileno, viscoso Polietileno; Propriedade: Hidro-repelente E Impermeável; Reforço: S/ Reforço; Fixação: Com fita adesiva hipoalergênica; Dimensões: Cerca De 40 X 40 CM; Cor: C/ Cor; Esterilidade: Estéril; Esterizado por óxido de Etileno; Embalado individualmente.	200	UN	2,18	436,00
19	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO EM TNT 75X75 . O campo cirúrgico estéril fenestrado em TNT 75x75 cm é um dispositivo médico utilizado para o isolamento e a proteção da área cirúrgica durante procedimentos invasivos. Confeccionado em tecido não tecido (TNT), este campo proporciona barreira contra microrganismos, fluídos e partículas, mantendo a assepsia do ambiente operatório. Dimensões: 75 cm x 75 cm. Material: TNT (tecido não tecido), geralmente 40g/mcom boa resistência e maleabilidade. Esterilizado: Sim (geralmente por óxido de etileno ou raio gama). Abertura (fenestra): Corte central ou posicionado de forma estratégica, permitindo exposição apenas da área a ser operada	200	UN	3,08	616,00
20	CATETER INTRAVENOSO N 16 cateter intravenoso periférico n 16g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões	50	UN	0,63	31,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano /teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.				
21	CATETER INTRAVENOSO N 18 cateter intravenoso periférico n 18g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções,	50	UN	0,66	33,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano /teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.				
22	CATETER INTRAVENOSO N 20 cateter intravenoso periférico n 20g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito	100	UN	0,69	69,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.				
23	CATETER INTRAVENOSO N 22 cateter intravenoso periférico n 22g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente.	300	UN	0,68	204,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceita para cada calibre, com dispositivo de segurança que permite retrain a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a nr 32. o produto deve apresentar registro no ministério da saúde. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.				
24	CATETER INTRAVENOSO N 24 cateter intravenoso periférico n 24g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito	300	UN	0,76	228,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade. cateter intravenoso periférico n 24g curto 0,7mm x 14mm, para uso neonatal - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceita para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.				
25	CATETER INTRAVENOSO N14 cateter intravenoso periférico n 14g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível	50	UN	1,09	54,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	(poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.				
26	CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 01 LITRO solução clorexidina digliconato, dosagem 2%, frasco de 1 litro - aplicação degermante- dermo suave: solução aquosa composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, demonstrando menos eficácia contra microrganismos gram-negativos, auxilia também contra proliferação de bactérias. indicado para uso diário em higienização da pele íntegra. na embalagem deverá	5	UN	16,57	82,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	constar: informações sobre o produto, modo de usar, precauções e advertência - frasco.validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
27	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS (COM 10 UNIDADES). COM REGISTRO NA ANVISA compressa de gaze hidrófila estéril - 7,5 x 7,5cm - 15cmx 24cm, pacote com 10 unidades: abertura em pétala, gaze com densidade de 13 fios por cm ² confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de resíduos de detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), sem falhas ou fiapos, estéril. esterelizada a gás óxido de etileno - pacote.	4.500	UN	0,46	2070,00
28	COMPRESSA DE GAZES ALGODONADA COSTURADA ESTÉRIL, 10X15 CM (APOSITOS) compressa chumaco para curativo, esteril, 100% algodão, 13 fios tamanho 10x15 - unidade - curativo cirúrgico estéril, cobertura de gaze 100 % algodão, sendo uma camada de algodão hidrófilo e uma camada de gaze, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 10 cm x 15 cm. de cor branca, isento de resíduos de detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis.	2.500	UN	0,99	2475,00
29	COMPRESSAS DE GAZE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5CM compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades: com densidade de 13 fios por cm ² confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de resíduos de detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, apresentando-se em 8	150	UN	17,33	2599,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	dobras voltadas para dentro, não radiopaco, não estéril - pacote				
30	CONJUNTO DE TALAS MOLDAVEL EM EVA PARA MOBILIZAÇÃO espessura mínima de 4mm tala moldável aramada eva conjunto 04 peças com velcro confecção espuma de polietileno, fácil manuseio, maleável, prova da água, reutilizável, lavável. disponíveis nos seguintes tamanhos: 1 (uma) tala gg,1 (uma) tala g,1 (uma) tala m,1 (uma) tala p, nas cores padrões internacional. possuir: registro na anvisa.	20	CONJ	47,31	946,20
31	HASTES FLEXIVEIS CX COM 100UN haste flexível de algodão, caixa com 100 unidades - de polipropileno inquebrável, contendo em suas extremidades cabeças com algodão que não soltem fiapos, com fixação segura e solução anti-microbiana isento de impurezas – caixa	10	UN	4,81	48,10
32	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGICO, P/CURATIVOS APÓS PUNÇÃO VENOSA, CX COM 500UN curativo adesivo pós punção venosa ou injeção, caixa com 500 unidades: antisséptico, redondo, hipoalergênico, composto de fita adesiva microporosa e almofada absorvente - caixa. validade mínima de 12 meses da data de entrega	4	CX	12,74	50,96
33	CURATIVO ADESIVO INFANTIL P/COLETA, DIAMETRO, 25MM EM ROLO CX COM 500 UN curativo pós coleta kids adesivo hipoalérgico rolo 500 un/cx curativo adesivo redondo pós coleta. micropore adesivo hipoalérgico. desenvolvidos para cobrir e proteger pequenos ferimentos ou regiões pós-injeção especialmente em peles frágeis e sensíveis, promovendo o melhor ambiente para a cicatrização. curativo adesivo para punção venosa ou injeção. rolo com 500 unidades. com	5	CX	12,97	64,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	tema infantil estampado.				
34	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES LUER LOCK dispositivo para infusão intravenosa 3 vias luer lock. torneira descartável de três vias, confeccionada em pvc, transparente, atóxico, apirogênico, com conectores luer lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, 65 a 300 psi, com rosca, estéril, descartável.	200	UN	0,18	36,00
35	ELETRODO ADESIVO 5X5 PACOTES COM 4 UNIDADES EM CADA eletrodo autoadesivo de silicone tamanho 5 x 5cm, para uso atendimentos de fisioterapia. unidade	50	UN	18,63	931,50
36	ELETRODO PARA ECG COMPATIVEL COM GLOBALTEC Eletrodo descartável, caixa com 50 unidades: para monitorização cardíaca adulto, com disco adesivo hipoalergênico de aderência eficiente com papel protetor, elemento sensor com pino de encaixe em aço inox, impregnado de gel especial que proporciona condutibilidade, distribuído uniformemente, com capa plástica para manter a umidade do gel - caixa.	10	UN	12,18	121,80
37	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO DESCARPARK equipo macrogotas para administração de soluções parenterais com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro de partículas em seu interior, com gotejador preciso obedecendo relação 1ml = 20 gts, bico perfurante, com filtro de entrada de a r, conectorplástico com tampa de proteção, tubo de pvc transparente com no mínimo 1,35 metros de comprimento, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, conector luer lock, embalagem individual em papel cirúrgico, com abertura em pétala,	50	UN	0,83	41,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	esterilizado a óxido de etileno - unidade.				
38	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM ROLETE SIMPLES, MEDSONDA equipo microgotas para administração de soluções parenterais - com câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de partículas em seu interior, bico perfurante, conector plástico com tampa de proteção, tubo de pvc transparente com no mínimo 1,35 metros de comprimento, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, conector luer lock - unidade.	10	UN	0,76	7,60
39	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS equipo multívias 2 vias - infusor com clamp, material pvc, tubo flexível, com tampa luer lock e na ponta distal conexão luer slip com protetor, com clamp corta fluxo com cores diferenciadas para auxiliar na identificação da via. apresentação em 2 vias com comprimento de 14cm, priming de 1.6ml e psi 200milibar ou 4 vias com comprimento 21cm, priming de 3,7ml e psi de 200 milibar- unidade.	300	UN	0,53	159,00
40	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL equipo macrogotas para alimentação enteral para administração de dieta enteral, bico perfurante padrão universal para conexão com o frasco de solução. câmara de gotejamento flexível, com filtro de ar, tubo de pvc atóxico na cor azul, controlador de fluxo tipo pinça rolete, com conexão universal para sonda nasoenteral e gastrostomia, com protetor nas duas conexões. esterilizado por processo que garanta ausência de toxicidade - unidade.	20	UN	0,84	16,80
41	ESCOVA PARA COLETA DE CP, PACOTE COM 50 UNIDADES PACOTE Dispositivo médico estéril, descartável e atóxico, indicado para a coleta de células	5	UN	24,85	124,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	do colo do útero (endocérvice e ectocérvice) durante o exame citopatológico (colpocitologia oncológica – CP/Papanicolau). Corpo (haste) em polipropileno flexível, com empunhadura ergonômica; Extremidade com cerdas macias e delicadas, dispostas em forma espiral ou cônica, permitindo a coleta eficiente de material da junção escamo-colunar; Tamanho padrão para uso ginecológico; Embalada individualmente em material que garante a esterilidade; Produto de uso único, descartável após o uso; Estéril por óxido de etileno ou radiação gama; Compatível com métodos de citologia convencional e citologia em meio líquido.				
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COR BEGE, TAMANHO 10CM X 4,5 CM esparadrapo impermeável, medindo 10cm x 4,5m: confeccionado em tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, cor bege, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção - unidade.	10	UN	5,59	55,90
43	ESPÁTULA DE AYRE GINECOLÓGICA espátula de ayres, pacote com 100 unidades: confeccionada em madeira, de	2	UN	9,41	18,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	cor natural, descartável, formato convencional. resistente ao manuseio, com superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes - pacote				
44	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G espéculo vaginal descartável tamanho grande/g - para execução de exame ginecológico, embalado papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril, não lubrificado. embalagem individual - unidade.	10	UN	1,18	11,80
45	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M espéculo vaginal descartável tamanho médio/m - para execução de exame ginecológico, embalado papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril, não lubrificado. embalagem individual - unidade	10	UN	1,02	10,20
46	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P espéculo vaginal descartável tamanho pequeno/p: para execução de exame ginecológico, embalado papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril, não lubrificado. embalagem individual - unidade.	10	UN	0,98	9,80
47	FIO CATGUT Nº 3/0 COM AGULHA 3,8/3,0MM AGULHA PEQ fio catgut cromado 3.0, caixa com 24 envelopes: fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5, esterilidade estéril - caixa.	5	UN	30,00	150,00
48	FIO DE NYLON 2/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES Produto ideal para costura e reparos que exigem alta resistência e durabilidade. Cada unidade contém um fio de nylon	4	CX	27,70	110,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	2/0 acompanhado de agulha apropriada para facilitar o manuseio e garantir um acabamento perfeito.				
49	FIO DE NYLON 3/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES Fio de nylon 3/0 com agulha, ideal para uso em procedimentos cirúrgicos, suturas ou reparos delicados que exigem resistência e precisão. Cada caixa contém 24 unidades prontas para uso, garantindo praticidade e economia para profissionais da saúde e outras áreas que necessitam de materiais confiáveis.	5	CX	28,47	142,35
50	FIO DE NYLON 4/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES O fio de nylon 4/0 com agulha é ideal para procedimentos cirúrgicos que exigem resistência e precisão. Fabricado com material de alta qualidade, oferece excelente manuseio, segurança nos nós e mínima reação tecidual. Cada fio vem esterilizado e pronto para uso, já montado com agulha, o que proporciona agilidade e praticidade durante a sutura.	10	CX	31,00	310,00
51	FIO DE NYLON 5/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES O Fio de Nylon 5/0 com Agulha é indicado para procedimentos cirúrgicos que exigem precisão, resistência e segurança na sutura. Fabricado com material sintético monofilamentar, o nylon proporciona excelente resistência tração e menor reação tecidual, garantindo resultados eficazes no fechamento de incisões. A caixa contém 24 unidades, cada uma com agulha acoplada, pronta para uso imediato, otimizando o tempo do profissional em centro cirúrgico ou consultório.	1	CX	33,28	33,28
52	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 45CM AGULHA MEIO ARCO DE 17MM	2	CX	25,23	50,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	CAIXA COM 24 UNIDADES O Fio de Sutura Mononylon 2-0 é um fio cirúrgico não absorvível, estéril, monofilamentar, composto por poliamida (nylon), ideal para suturas de tecidos que requerem alta resistência e excelente manuseio. Com comprimento de 45 cm, acompanha agulha atraumática de aço inoxidável, formato 1/2 círculo (meio arco) com 17 mm de comprimento, que proporciona penetração suave e precisa.				
53	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, 45 CM, AGULHA 3/8X38MM CAIXA COM 24 UNIDADES O Fio de Sutura Mononylon 3.0 com Agulha 3/8 x 38 mm é um produto de alta qualidade, amplamente utilizado em procedimentos cirúrgicos para fechamento de tecidos. Fabricado com poliamida (nylon) monofilamentar, este fio oferece excelente resistência tração, facilidade de manuseio e menor reação tecidual, sendo ideal para suturas externas e internas.	2	CX	25,45	50,90
54	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0/45CM, AGULHA MEIO ARCO DE 17MM CAIXA COM 24 UNIDADES O fio de sutura Mononylon 4.0 é um fio monofilamentar sintético, não absorvível, composto de poliamida (nylon), amplamente utilizado em procedimentos médicos e cirúrgicos que exigem precisão e resistência.	2	CX	25,45	50,90
55	FITA DE GLICOSE COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UN Trata-se das tiras para teste de glicemia On Call Plus II, caixa com 50 unidades. São compatíveis com o monitor On Call Plus II, oferecendo medição confiável da glicose no sangue. Compatível com o medidor de glicose On Call Plus Leitura rápida e precisa dos níveis de	500	UN	20,26	10130,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	glicose no sangue Fácil de usar, com inserção prática no aparelho Design que assegura coleta eficaz da gota de sangue Embalagem com 50 fitas, ideal para uso contínuo				
56	FIXADOR CITOPATOLOGICO AEROSOL 100 ML FRASCO O Fixador Citopatológico em Aerossol é uma solução desenvolvida especialmente para a preservação de esfregaços citológicos, como os utilizados em exames ginecológicos (Papanicolau), secreções e líquidos corporais. Sua formulação contém agentes fixadores base de álcool, que garantem a preservação morfológica das células sem causar alterações estruturais ou citoplasmáticas. O sistema em aerossol permite uma aplicação rápida, uniforme e prática, formando uma fina película protetora sobre a lâmina, evitando artefatos e degradações celulares.	10	UN	7,71	77,10
57	FORMOL, ASPECTO FISICO SOLUÇÃO AQUOSA INCOLOR E LIPIDO, TEOR 37% FRASCO 1 LITRO Solução aquosa de formaldeído (formol) a 37%, incolor e límpida. Produto de alta pureza, com amplo uso em aplicações laboratoriais, industriais e em conservação biológica.	5	L	26,75	133,75
58	FRALDAS DESCARTAVEIS PARA BEBÊ TAMANHO P, PACOTE COM 48 UNIDADES Desenvolvidas com materiais suaves e respiráveis, são ideais para a pele delicada dos recém-nascidos. Indicado para bebês de 3,5 kg a 6 kg	960	UN	0,52	10,40
59	FRALDAS DESCARTAVEIS PARA BEBÊ TAMANHO RN PACOTE COM 36 UNIDADES	720	UN	0,76	15,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Proporcione conforto e proteção desde os primeiros dias de vida com as fraldas descartáveis tamanho RN (Recém-Nascido). Desenvolvidas especialmente para bebês de até 5 kg, elas oferecem ajuste delicado, toque suave e alta absorção para manter a pele do seu bebê sempre sequinha e protegida.				
60	FRASCO ALIMENTAÇÃO 500ML Frasco de alimentação com capacidade para 500ml, ideal para armazenar líquidos e alimentos de forma prática e segura. Fabricado com material resistente, livre de BPA, garantindo a segurança para uso alimentar. Perfeito para uso doméstico, em viagens, para transportar sucos, leite, água ou papinhas.	50	FR	1,02	51,00
61	GAZES TIPO QUEIJO 13 FIOS EM ROLO 91X91 Gazes tipo queijo de alta qualidade, confeccionadas com 13 fios para maior resistência e absorção. Disponíveis em rolos de tamanho 91x91 cm, ideais para uso hospitalar, odontológico, estético e industrial. Esse tipo de gaze é macio, hipoalergênico e proporciona excelente cobertura para curativos, protegendo feridas e auxiliando no processo de cicatrização.	5	UN	50,92	254,60
62	GLUTARALDEIDEO 2% SOLUÇÃO O glutaraldeído a 2% é uma solução aquosa usada principalmente como agente desinfetante e esterilizante de alto nível. Possui ação microbicida eficaz contra bactérias, vírus, fungos e esporos bacterianos, sendo amplamente utilizado para a desinfecção de equipamentos médicos e odontológicos, especialmente aqueles que não podem ser submetidos ao calor. Glutacin de 1 litro.	6	FR	19,08	114,48
63	INALADOR COMPRESSOR NE-C803-	10	UN	181,00	1810



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	OMRON, MASCARA ADULTO E INFANTIL INCLUSAS (NEBULIZADOR) O inalador compressor NE-C803 da Omron é um dispositivo eficiente e confiável para tratamentos respiratórios, ideal para aliviar sintomas de doenças como asma, bronquite, rinite, sinusite, e outras condições respiratórias que exigem nebulização. Ele transforma a medicação líquida em aerossol fino, facilitando a inalação direta nos pulmões e vias aéreas, proporcionando um tratamento rápido e eficaz.				
64	KIT REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO E ACESSORIOS Este kit completo é ideal para o uso seguro e eficiente de oxigênio medicinal, proporcionando controle preciso do fluxo de oxigênio para pacientes que necessitam de suporte respiratório. Fabricado com materiais de alta qualidade, o kit inclui regulador de pressão, fluxômetro, umidificador e acessórios essenciais para garantir conforto e segurança no fornecimento do oxigênio. Regulador de Pressão: Permite ajustar a pressão do cilindro de oxigênio para níveis seguros e estáveis, garantindo a dosagem correta do gás. Fluxômetro: Controle preciso do fluxo de oxigênio, com graduação clara e fácil leitura (normalmente de 0 a 15 L/min). Umidificador: Tanque para água estéril que umidifica o oxigênio, evitando irritação das vias respiratórias durante a inalação. Conexões e Acessórios: Inclui mangueira de silicone médica, máscara de oxigênio ou cânula nasal, e adaptadores compatíveis com cilindros padrão.	10	KIT	305,97	3059,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Material: Componentes em metal e plástico de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. Compatibilidade: Projetado para cilindros de oxigênio padrão, ideal para hospitais, clínicas, e uso domiciliar				
65	LAMINA DE BISTURI Nº11 CX COM 100 A Lâmina de Bisturi N 11 é uma lâmina cirúrgica afiada e precisa, amplamente utilizada em procedimentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Possui formato curvo e ponta fina, ideal para incisões delicadas, cortes precisos e detalhados.	1	UN	22,50	22,50
66	LAMINA PARA MICROSCOPIO FOSCA CX COM 50UN As lâminas foscas para microscópio são ideais para uso em laboratórios de análises clínicas, biológicas e educacionais. Com borda fosca, facilitam a identificação e anotação de amostras com lápis ou caneta apropriada. Medidas padrão: 26 mm x 76 mm Espessura uniforme (geralmente entre 1,0 e 1,2 mm) Borda fosca em uma extremidade para facilitar a escrita Vidro óptico de alta qualidade Superfície lisa, sem imperfeições Embalagem com 50 unidades	4	UN	4,93	19,72
67	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 A lâmina de bisturi n 15 é uma lâmina cirúrgica pequena e curva, com ponta afiada e levemente arredondada, ideal para cortes precisos e controlados em tecidos superficiais. É amplamente utilizada em procedimentos médicos e cirúrgicos que requerem delicadeza e exatidão. Caixa com 100 unidades.	1	CX	24,18	24,18
68	LENÇOS UMEDECIDOS	30	UN	4,26	127,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Lenços umedecidos: Descrição: baldes de no mínimo 400 und cada. Composição: água, propileno glicol, fenoxietanol C12-C13 paret 7, peg-75 lanolina, polisorbato 20, benzoato de sódio, metil parabeno, ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, perfume, EDTA tetrassódico, propilparabeno copoliol dieticono.				
69	LUVAS CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7 As Luvas Cirúrgicas Estéreis tamanho 7 são indicadas para procedimentos médicos e cirúrgicos que exigem alta proteção e assepsia. Fabricadas com material de alta qualidade, oferecem excelente sensibilidade tátil, conforto e resistência, garantindo segurança tanto para o profissional de saúde quanto para o paciente.	300	PAR	1,12	336,00
70	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 A luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 é um equipamento de proteção individual (EPI) desenvolvido para uso em procedimentos cirúrgicos e ambientes que exigem altos padrões de assepsia. Produzida em látex de alta qualidade, oferece excelente sensibilidade tátil, resistência e conforto.	200	PAR	1,10	220,00
71	LUVAS CIRURGICAS 6,5 As luvas cirúrgicas tamanho 6,5 são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) estéreis e descartáveis, desenvolvidas para oferecer segurança e sensibilidade tátil durante procedimentos cirúrgicos. A numeração 6,5 refere-se ao tamanho da luva, ideal para mãos pequenas, proporcionando ajuste anatômico e maior precisão.	200	PAR	1,08	216,00
72	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM LATÉX COM TALCO, TAMANHO 6,5 – COM 100	200	PAR	1,06	212,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	UNIDADES As Luvas Cirúrgicas Estéreis são fabricadas em látex natural de alta qualidade, oferecendo excelente elasticidade, sensibilidade tátil e resistência. Projetadas para procedimentos cirúrgicos que exigem alta precisão e segurança, são descartáveis, ambidestras e esterilizadas individualmente por radiação ou óxido de etileno. Este modelo contém talco absorvível (amido de milho esterilizado) que facilita o calçamento e proporciona maior conforto durante o uso prolongado.				
73	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAMANHO 8,0 Luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 8,0, confeccionadas em látex de borracha natural, com formato anatômico que proporciona ajuste adequado s mãos, promovendo conforto e sensibilidade tátil durante procedimentos cirúrgicos.	200	PAR	0,98	196,00
74	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G Caixa com 100 unidades. As luvas para procedimentos não cirúrgicos tamanho G (grande) são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados em ambientes hospitalares, laboratoriais, odontológicos e estéticos, com o objetivo de proteger o profissional e o paciente contra contaminações cruzadas e exposição a agentes biológicos. Tipo: Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos Tamanho: G (Grande) Material: Pode ser de látex, nitrila ou vinil, conforme a necessidade (ex: alergia ao látex) Cor: Variável (geralmente branca, azul ou transparente) Uso: Ambidestro (serve tanto para mão	10	CX	17,72	177,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	direita quanto esquerda) Textura: Lisa ou texturizada na ponta dos dedos (para melhor aderência) Com ou sem pó: Disponíveis nas versões com pó (amido de milho) ou sem pó				
75	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M Caixa com 100 unidades. As luvas para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, são equipamentos de proteção individual (EPI) essenciais para garantir a segurança e higiene durante a realização de atividades médicas, laboratoriais, odontológicas, estéticas ou outras que exijam proteção contra contaminantes.	20	CX	17,88	357,60
76	LUVAS TAMANHO P Em látex de borracha natural para procedimento, macia, lisa, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, embalagem com 100 unidades.	30	CX	18,79	563,70
77	Luvas tamanho PP em látex de borracha natural para procedimento, macia, lisa, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, Luvas tamanho PP, em látex de borracha natural para procedimento, macia, lisa, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, embalagem com 100 und.	20	CX	20,47	409,40
78	MALHA TUBULAR 12 CM 12 cm X 15 metros. Malha tubular é comumente usada em ambientes médicos ou ortopédicos para proteger a pele ou manter curativos no lugar. O "12 cm" pode se referir largura da malha antes de ser esticada, ou ao diâmetro aproximado da área onde será aplicada	5	RL	10,44	52,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

79	MALHA TUBULAR 15CM 15 cm X 15 metros. A malha tubular 15 cm é um tipo de tecido elástico e contínuo, em formato de tubo, com largura de 15 centímetros quando achatada (ou seja, 30 cm de circunferência total). Ela é comumente usada em áreas médicas, esportivas e industriais.	5	RL	15,57	77,85
80	MALHA TUBULAR 20 CM 20 cm X 15 metros Malha Tubular 20 cm é um tipo de tecido em forma de tubo contínuo, muito utilizado em áreas médicas, ortopédicas e esportivas. A largura de 20 cm se refere ao diâmetro do tubo quando achatado (não esticado). Abaixo está uma descrição detalhada típica.	5	RL	17,81	89,05
81	MALHA TUBULAR 8CM 8 cm x 15 metros A Malha Tubular 8 cm é um tecido elástico confeccionado em formato cilíndrico (sem costuras laterais), com 8 cm de largura quando disposta de forma plana. Fabricada em algodão com elastano ou em materiais sintéticos, é indicada para uso médico, esportivo ou ortopédico, proporcionando compressão leve, sustentação e proteção da pele.	5	RL	11,15	55,75
82	MASCARA LARINGEA N° 03 Tamanho: N 03 Indicação de uso: Pacientes com peso entre 30 a 50 kg Material: Silicone ou PVC médico, flexível e atóxico Componentes: Tubo conector (liga-se ao circuito respiratório) Cuff (balonete inflável que sela a laringe) Válvula de inflagem com conector tipo Luer Uso: Dispositivo reutilizável (em alguns modelos) ou descartável, conforme	4	UN	15,20	60,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	especificações do fabricante				
83	MASCARA LARINGEA N°04 Tamanho n 04: Indicado geralmente para adultos com peso entre 50 a 70 kg. Material: Fabricada em silicone ou PVC médico (atóxico, macio e flexível). Design anatômico: Moldado para se ajustar laringe e garantir vedação adequada sem causar trauma. Cânula (tubo): Possui um tubo conectado a um balonete inflável que posiciona a máscara corretamente na faringe. Balonete de vedação: Ao ser inflado, sela a região ao redor da glote, permitindo ventilação eficaz sem invasão traqueal. Conector universal de 15 mm: Compatível com sistemas de ventilação e anestesia. Reutilizável ou descartável: Existem modelos de uso único e reutilizáveis (autoclaváveis até certo número de ciclos).	4	UN	14,69	58,76
84	MASCARA LARINGEA N°05 Tamanho: N 5 Indicação: Adultos grandes geralmente indicada para pacientes com peso entre 70 e 100 kg. Material: Usualmente feita de silicone médico ou PVC flexível, com balão inflável para vedação segura. Reutilizável ou descartável: Pode ser de uso único (descartável) ou reutilizável (esterilizável conforme especificações do fabricante). Conector: Padrão de 15 mm, compatível com sistemas de ventilação. Via aérea supraglótica: Fica acima das cordas vocais, sem entrar na traqueia. Cuff (balonete): Inflável, adapta-se	4	UN	14,72	58,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	anatomia da hipofaringe para vedação eficiente. Marcação: Normalmente contém marcações como tamanho, volume máximo de insuflação do cuff e orientações de uso.				
85	MASCARA PARA NEBULIZADOR COM EXTENSOR (MANGUEIRA) A Máscara para Nebulizador com Extensor (Mangueira) é um acessório essencial para terapias respiratórias, especialmente no tratamento de doenças como asma, bronquite, DPOC e outras condições pulmonares. Compatível com a maioria dos nebulizadores pneumáticos, ela permite a administração eficiente de medicamentos inalatórios diretamente aos pulmões.	30	UN	8,03	240,90
86	MICROPOREN 2,5 CM/10M ROLO BEGE A fita microporosa Microporen é um esparadrapo feito de material hipoalergênico, macio e respirável, ideal para fixação de curativos, sondas, gases e outros dispositivos médicos sobre a pele. É altamente permeável ao ar e umidade, o que ajuda a manter a integridade da pele mesmo com o uso prolongado.	300	UN	2,76	828,00
87	ÓLEO DERSANI, 100ML O Óleo Dersani é um óleo dermatológico de uso tópico, amplamente utilizado na prevenção e tratamento de feridas, como úlceras por pressão (escaras), lesões cutâneas superficiais e ressecamento intenso da pele. Rico em ácidos graxos essenciais (AGEs), como o ácido linoleico e linolênico, ele auxilia no processo de cicatrização, regeneração tecidual e hidratação profunda da pele. Óleo de Girassol	50	UN	3,06	153,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Ácidos Graxos Essenciais (AGEs) Vitaminas A e E (em algumas versões) Livre de fragrâncias e corantes (hipoalergênico)				
88	OTOSCÓPIO O otoscópio é um instrumento médico utilizado para examinar o canal auditivo externo e o tímpano (membrana timpânica). Ele é uma ferramenta essencial na prática de medicina geral, otorrinolaringologia e pediatria. Contém uma lente de aumento (geralmente entre 3x e 5x). Possui uma fonte de luz (lâmpada LED ou halógena) para iluminar o canal auditivo. Peça cônica descartável ou reutilizável inserida no ouvido. Contém a fonte de energia (pilhas, baterias recarregáveis ou conexão a uma estação).	5	UN	354,06	1770,30
89	OXÍMETRO PEDIÁTRICO G-TECH O oxímetro GTECH pediátrico (modelo OLED Graph) é um dispositivo de alta precisão usado para monitorar a saturação de oxigênio (SpO) e a frequência cardíaca, desenvolvido tanto para uso clínico por profissionais quanto para monitoramento domiciliar especialmente indicado para crianças. Projetado para uso pediátrico, permite medições em dedos a partir de 5mm ou 7mm de largura, Possui resistência ampliada e é feito com materiais seguros para uso infantil. Equipado com tela OLED colorida com ajuste de brilho (até 10 níveis), que proporciona excelente leitura mesmo em diferentes condições de luminosidade Apresenta alta precisão na leitura de SpO e batimentos cardíacos (FC), com resposta rápida mesmo em situações de variabilidade nos sinais vitais, graças a	3	UN	108,00	324,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	um algoritmo avançado que detecta e apresenta valores reais com rapidez. Drogasil Droga Raia Mostra uma curva pleismográfica (gráfico de variação de pulso) e intensidade do pulso, úteis para avaliação visual rápida. Desliga automaticamente ao retirar o dedo (fingerout). Oferece seis modos de exibição que podem ser rotacionados, facilitando o uso em diferentes ângulos de visão. Faixa SpO: 0% a 99 %, com resolução de 1 %; precisão de 2% para valores entre 8099% e 3% entre 7080%. Faixa de frequência cardíaca: até cerca de 254 bpm, com resolução de 1 bpm; precisão de 2 bpm ou 2%. Dimensões aproximadas: 503030 mm; peso: cerca de 60g (com pilhas). Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA (inclusas), com duração estimada em torno de 18 30 horas em uso contínuo. Registrar-se na ANVISA sob número 80275310062 e possui garantia de 1 ano.				
90	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 MM Papel especialmente desenvolvido para registros de exames de eletrocardiograma (ECG), com alta sensibilidade térmica, garantindo impressões nítidas, precisas e duráveis. Compatível com equipamentos de ECG que utilizam rolos com largura de 216 mm e diâmetro de até 30 mm. Tipo: Papel térmico sensível Largura: 216 mm Diâmetro do rolo: 30 mm Cor: Branca com marcações de grade (se aplicável) Alta resolução de impressão Excelente durabilidade da imagem térmica	20	UN	24,17	483,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Bobinado uniforme, garantindo alimentação precisa no equipamento Compatível com diversos modelos de eletrocardiógrafos				
91	PAR DE MULETAS CANADENSES EM ALUMÍNIO REGULÁVEL, SUPORTA ATÉ 130KG Material: Alumínio anodizado de alta resistência Capacidade de peso: Suporta até 130 kg Altura regulável: Ajuste fácil com pinos de pressão Apoio de antebraço com manopla anatômica Ponteira emborrachada antiderrapante para maior estabilidade Leve e fácil de transportar Uso bilateral (par incluso)	10	PAR	62,66	626,60
92	PINÇA KELLY RETA 12 CM Nome: Pinça Kelly Tipo: Reta Tamanho: 12 cm Material: Aço inoxidável cirúrgico (geralmente) Esterilizável: Sim (autoclavável) Formato reto: As hastes da pinça são alinhadas em linha reta, facilitando o acesso a tecidos em áreas mais superficiais. Mordedura estriada: As lâminas internas possuem ranhuras transversais que ajudam a segurar tecidos ou vasos com firmeza. Trava (cremalheira): Possui sistema de travamento para manter a pinça fechada sem esforço manual contínuo. Ponta atraumática: Evita danos excessivos ao tecido, sendo segura para manipulação em procedimentos delicados.	10	UN	26,36	263,60
93	RECARGA DE OXIGENIO Serviço de reabastecimento de cilindros	150	M³	12,81	1281,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	com oxigênio gasoso ou líquido, conforme normas técnicas e padrões de segurança vigentes. Indicado para uso hospitalar, industrial, laboratorial ou doméstico (home care). A recarga é realizada com oxigênio de alta pureza, geralmente acima de 99,5%, atendendo s especificações da ANVISA e/ou órgãos reguladores correspondentes. Oxigênio medicinal ou industrial Cilindros de diversos volumes (1L a 50L ou conforme solicitação) Procedimento realizado por profissionais qualificados Certificado de qualidade incluso (quando aplicável)				
94	SABONETE EM BARRA GLICERINADO ,TESTADO DERMATOLOGICAMENTE: Barra com 90 gramas.	40	UN	2,79	111,60
95	SACO BRANCO P/COLETA E TRANSPORTE DE LIXOS CONTAMINADOS 100 LITROS	300	UN	40,75	12225,00
96	SACO BRANCO PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS	300	UN	23,69	7107,00
97	SERINGA 03 ML COM ROSCA E COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES A Seringa de 3 mL com rosca é indicada para aplicação precisa de medicamentos, vacinas ou outras substâncias, especialmente em conjunto com dispositivos como agulhas ou conectores Luer Lock. Seu sistema de encaixe com rosca (Luer Lock) proporciona maior segurança, evitando vazamentos ou desconexões durante o uso. Volume: 3 mL Conexão: Luer Lock (com rosca) Estéril e de uso único Corpo transparente com escala graduada de fácil leitura	1.000	UN	0,11	110,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Embolo com trava para maior controle durante a aplicação Atóxica e apirogênica Embalada individualmente Caixa com 100 unidades				
98	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10 ML COM ROSCA E COM AGULHA A seringa descartável estéril de 10 mL com rosca e agulha é um dispositivo médico de uso único, indicado para a administração de medicamentos, coleta de sangue ou outras aplicações clínicas e laboratoriais. Apresenta conexão com bico Luer Lock (rosca), que proporciona maior segurança ao fixar a agulha, evitando desconexões acidentais durante o uso. Capacidade: 10 mL Tipo de bico: Luer Lock (com rosca) Composição: Cilindro e êmbolo em polipropileno atóxico, livre de látex Estéril: Esterilizado por óxido de etileno (ETO) Embalagem individual e selada Acompanha agulha: geralmente 30x7 (ou consultar variação) Uso único e descartável Produto atóxico e apirogênico Corpo transparente com escala de fácil leitura	500	UN	0,21	105,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML COM ROSCA E COM AGULHA. EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA E UMA AGULHA Seringa estéril de uso único, com capacidade de 20ml, equipada com bico com rosca (sistema Luer Lock), que proporciona maior segurança e firmeza na conexão com a agulha, evitando vazamentos e desconexões acidentais durante o uso. Acompanha uma agulha estéril de uso único, adequadamente acoplada ou	100	UN	0,30	30,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	embalada conjuntamente com a seringa. Produto embalado individualmente em material que garante a integridade da esterilidade até o momento da abertura. Capacidade: 20ml Tipo de bico: Rosqueável (Luer Lock) Estéril: Sim (por óxido de etileno ou outro método aprovado) Material: Cilindro em polipropileno transparente com graduação legível Êmbolo: Com trava de segurança (evita separação acidental) Agulha inclusa: Sim Tamanho: (informar bitola e comprimento, ex: 21G x 1 " variável conforme fornecimento) Tipo: Hipodérmica, estéril, atóxica e apirrogênica Uso: Único descartável Embalagem: Individual, com uma seringa e uma agulha esterilizadas				
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML SEM AGULHA E SEM ROSCA. A seringa descartável estéril de 20mL é um dispositivo de uso único, destinado administração ou aspiração de líquidos e medicamentos. Fabricada em material atóxico e apirrogênico (livre de substâncias que causam febre), garante segurança e precisão no uso médico, hospitalar, laboratorial e veterinário. Capacidade: 20 mL Sem agulha Sem rosca (bico liso tipo Slip Tip) Estéril por processo de radiação ou óxido de etileno (ETO) Embalada individualmente, garantindo a integridade da esterilidade Corpo transparente com escala legível para leitura precisa do volume Êmbolo com vedação de borracha que proporciona deslizamento suave e seguro	50	UN	0,31	15,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Produto descartável e de uso único, não reutilizável Livre de látex (ideal para pacientes com alergia)				
101	SHAMPOO BABY DE GLICERINA, HIPOALERGÊNICO, LIVRE VACANTES, PARABENOS, PH FISIOLÓGICO, DERMATOLOGICO TESTADO, FRASCO COM 200ML	20	FR	8,62	172,40
102	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5.000 ADULTO Dispositivo médico utilizado para administração de nutrientes, medicamentos ou líquidos diretamente no trato gastrointestinal de pacientes adultos que não conseguem se alimentar por via oral. Material: Fabricada em poliuretano grau médico material biocompatível, flexível, resistente e que permite uso prolongado. Atóxico e estéril. Características principais: Comprimento: Aproximadamente 120 cm. Diâmetro externo: Varia de acordo com a numeração francesa (geralmente de 8Fr a 14Fr para adultos). Extremidade distal: Arredondada, com múltiplos orifícios laterais para facilitar a distribuição do conteúdo e evitar obstruções. Extremidade proximal: Conector universal ou Luer Lock para acoplar seringa ou sistema de infusão. Marcadores de profundidade: Impressos no corpo da sonda para auxiliar na inserção precisa. Radiopaca: Linha opaca a raios-X para visualização e confirmação da posição correta. Uso único: Produto descartável.	10	UN	8,17	81,70
103	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 04	10	UN	0,52	5,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número:04Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material:De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.				
104	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 06 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número:06Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.	50	UN	0,57	28,50
105	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 08 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número:08Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material:De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina.	100	UN	0,50	50,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.				
106	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente) Número: 10Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.	50	UN	0,51	25,50
107	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número: 12Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.	100	UN	0,77	77,00
108	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número: 14 Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Uso único, descartável e estéril.	50	UN	1,03	51,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor.				
109	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO Composição: Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 1000mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno) com 1000mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico	50	UN	8,09	404,50
110	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO Composição: Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 100mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno) com 100mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico	200	UN	2,98	596,00
111	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO Composição: Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 250mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno) com 250mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico	300	UN	4,01	1203,00
112	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO Composição:	570	UN	4,54	2587,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 500 mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno) com 500 mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico				
113	SORO FISIOLÓGICO 100 ML O Soro Fisiológico 0,9% é uma solução estéril de cloreto de sódio (NaCl) em água purificada, com concentração de 9g/L (0,9%), o que a torna isotônica em relação aos fluidos corporais. Volume: 100 ml Composição: Cloreto de sódio 0,9 g / 100 ml de água purificada Via de administração: Tópica, nasal, oftálmica ou inalatória (não injetável, se for frasco sem sistema fechado estéril). Apresentação: Frasco plástico	1.000	UN	1,92	1920,00
114	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 500 ML Frasco plástico (sistema fechado) contendo 500 mL de solução estéril, apirogênica, pronta para uso intravenoso. Composição: Glicose anidra: 50 g/L (equivalente a 5%) Cloreto de sódio (NaCl): 9 g/L (equivalente a 0,9%) Veículo: Água para injetáveis q.s.p. 500 mL	24	UN	4,51	108,24
115	SORO GLICOSE 5% 500MLSOLUÇÃO GLICOSADA A 5% 500 ML Glicose monoidratada: 50 g/L (5%) Água para injetáveis: q.s.p. 500 mL	24	UN	5,52	132,48
116	SORO RINGER DE 500 ML SISTEMA FECHADO O Soro Ringer é uma solução eletrolítica estéril, isotônica, utilizada para reposição	24	UN	6,80	163,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	de fluidos e eletrólitos no organismo. Contém uma combinação balanceada de cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio e água para injeção. A apresentação de 500 ml é ideal para uso hospitalar ou ambulatorial. Cloreto de sódio (NaCl): 8,6 g Cloreto de potássio (KCl): 0,3 g Cloreto de cálcio diidratado (CaCl ₂ HO): 0,33 g Água para injeção: q.s.p. 1000 ml				
117	TESOURA ÍRIS Formato reto: As lâminas são alinhadas em linha reta (diferente das curvas, que são usadas para outras funções). Precisão: Possui lâminas pequenas, finas e afiadas, ideais para cortes delicados. Tamanho: 12 cm de comprimento total. Material: Aço inoxidável cirúrgico (resistente corrosão e esterilização).	4	UN	18,30	73,20
118	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 01 LITRO Volume: 1 litro Textura: Líquida e incolor Sem cheiro e sem sabor Não tóxica Dermatologicamente testada (quando grau cosmético ou farmacêutico)	3	UN	31,18	93,54

VALOR TOTAL: R\$ 71.587,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO: frasco com 1l, validade mínima de 36 meses da data de fabricação, registro na anvisa, solução antisséptica composição: peróxido de hidrogênio 3%, veículo qsp 100%. conservação (15-30c). registro anvisa. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, registro no ms.frasco escuro ou opaco com 1l contendo	10	UN			
2	AGULHA 13/0,45 (INSULINA) CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha hipodérmica descartável 13x0,45mm (agulha marrom para aplicação de insulina, vacinas e injeções subcutânea), estéril, atóxica, fabricada com materiais como aço inoxidável, e apirogênica de uso único,garantindo a segurança e a higiene dos procedimentos, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerlock ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico.	10	UN			
3	AGULHA 20/55 CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha hipodérmica, esteril em inox, possui canhão identificado p/ código de cores universais acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock cx. c/ 100 und	10	UN			
4	AGULHA 25/07 CAIXA COM 100 UNIDADES	10	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogenica. canhão identificada por cores de acordo com a iso 2009/2016. permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock bisel trifacetado aprovado pelo inmetro. descartável e de uso unico.					
5	AGULHA 25/08 CAIXA COM 100 UNIDADES fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogenica. canhão identificada por cores de acordo com a iso 2009/2016. permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock bisel trifacetado aprovado pelo inmetro. descartável e de uso unico.	10	UN			
6	AGULHA 40/1,20 CAIXA COM 100 UNIDADES agulha hipodérmica, 40x12 mm, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável seringa ou outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade e número de lote. caixas com 100 unidades cada.	10	UN			
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 30ML composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. bactericida, fungicida e virucida, com laudos de eficácia comprovados.o produto deve ser devidamente registrado na anvisa. a rotulagem da embalagem deve conter, obrigatoriamente: nome do produto (álcool etílico 70%).	100	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	nome e cnpj do fabricante. número de registro na anvisa. instruções de uso. precauções e advertências (produto inflamável). lote e validade. conteúdo líquido.					
8	ÁLCOOL LIQUIDO 75% Frasco de 1L	600	UN			
9	ALGODÃO HIDROFILO 500G, ROLO DELICATO algodão hidrófilo -peso 500 gr - algodão hidrófilo confeccionado em 100% algodão. macio e absorvente, com mantas uniformes e isento de impurezas. rolo com 500g, cor branca. macio, inodoro, branco, em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão e embalado em saco plástico individual; isento de impurezas, ácidos e álcalis, alvejante e amido. que propicie absorção e retenção de líquidos. em conformidade com a abnt 14.635. na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, lote, data de fabricação e registro no ms.	10	UN			
10	ANTI-SÉPTICO CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2%. SOLUÇÃO ANTI SÉPTICA COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM C/ 100ML. Características Técnicas: Solução límpida e homogênea Não contém corantes, conservantes ou fragrâncias. Produto estável, com validade mínima de 12 meses na entrega Embalagem plástica resistente, com sistema de abertura e permita, após a abertura, encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, lacrada, de fácil manuseio, contendo rótulo com nome do produto, dados de identificação, procedência, concentração, data de	100	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	fabricação, validade, número do lote, fabricante e número de registro ou notificação na ANVISA, conforme RDC n 42, de 13 de agosto de 2009. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC n107, de 5 de setembro de 2016) e ficha técnica. (CATMAT: 269878) Registro obrigatório na ANVISA					
11	APARELHO DE BARBEAR produto descartável, para uso único; lamina(s) em aço inoxidável ou material de qualidade equivalente, resistente corrosão; cabo ergonômico ou anatômico, que proporcione boa pegada e segurança durante o uso; protetor de lâmina (capinha protetora) incluso em cada unidade; validade mínima de 12 meses a partir da entrega; produto esterilizado ou atóxico próprio para o contato com a pele; embalagem individual ou em conjuntos com unidades embaladas de forma que garantam a higiene e a integridade do produto; registro na anvisa/ms quando aplicável; embalagem com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	150	UN			
12	ATADURA 12CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% CREPOM confeccionada em algodão cru com, no mínimo, 13 fios/cm, peso mínimo: 26,0 gramas, em conformidade com a abnt 14.056, trama regular, com acabamento nas laterais e extremidades que impeça o desfiamento ou deforme ao manuseio, com elasticidade longitudinal e transversal, macia, capacidade de absorção e hipoalergênica. apresentação em rolo e não estéril. embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data de validade, lote e registro no ms. composição mínima 63% algodão, deve	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	esticar até 2,7 m, ser elástica, de alta resistência, trama regular, acabamento da auréola não soltando fiapos, sem sujidade.					
13	ATADURA ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M, COM 12 UNIDADES, 60% ALGODÃO 28% POLIÉSTER 12 % ELASTANO atadura elástica 20cm x 2,2mm. confeccionada em tecido sintético misto. composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. macia, resistente, absorvente e elasticidade no sentido longitudinal. indicação: tratamentos e cirurgias vasculares, para uso em queimaduras, terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações, fixação de curativos. passível de esterilizar em autoclave, oxido de etileno ou raio gama. tipo elástica, auto aderente, autolavável, tipo embalagem individual, informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. registro na anvisa. nbr 14056/2002.	100	UN			
14	ATADURAS 10 CM 13 FIOS PACOTE. COM 12 UN.100% CREPOM atadura de crepom de 10cm x 1,8m confeccionada em algodão cru com, no mínimo, 13 fios/cm, peso mínimo: 21,8 gramas, em conformidade com a abnt 14.056, trama regular, com acabamento nas laterais e extremidades que impeça o desfiamento ou deforme ao manuseio, com elasticidade longitudinal e transversal, macia, capacidade de absorção e hipoalergênica. apresentação em rolo e não estéril. embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data de validade, lote e registro no ms.	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	composição mínima 63% algodão, deve esticar até 2,7 m, ser elástica, de alta resistência, trama regular, acabamento da auréola não soltando fiapos, sem sujidade.					
15	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML, SISTEMA FECHADO para sonda vesical de demora, com válvula anti-refluxo e local para coleta de urina, sistema fechado, com filtro hidrofóbico.	15	UN			
16	BUTERFLY N° 21 (SCALP) dispositivo asséptico com agulha siliconizada com bisel curto e trifacetado. cânula em aço inoxidável, isenta de aspereza, lúmen limpo, asas de empunhadura flexível e alinhadas. a agulha deve possuir um protetor de agulha para garantir a integridade até o momento de uso. conector rígido tipo luer, universal, que permita adaptação a equipos e seringas, com oclisor. embalagem individual, constando dados de identificação, procedência, n do lote, data de fabricação, validade e registro no ms. cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo de segurança, agulha reencape automático, embalagem individual	200	UN			
17	BUTERFLY N°25 (SCALP) dispositivo asséptico com agulha siliconizada com bisel curto e trifacetado. cânula em aço inoxidável, isenta de aspereza, lúmen limpo, asas de empunhadura flexível e alinhadas. a agulha deve possuir um protetor para garantir a integridade até o momento de	100	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	uso. conector rígido tipo luer, universal, que permita adaptação a equipos e seringas, com oclutor. embalagem individual, constando dados de identificação, procedência, n do lote, data de fabricação, validade e registro no ms.					
18	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO EM TNT 40X40 Modelo: Fenestrado; Material: Não tecido, Polipropileno, viscose Polietileno; Propriedade: Hidro-repelente E Impermeável; Reforço: S/ Reforço; Fixação: Com fita adesiva hipoalergênica; Dimensões: Cerca De 40 X 40 CM; Cor: C/ Cor; Esterilidade: Estéril; Esterizado por óxido de Etileno; Embalado individualmente.	200	UN			
19	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO EM TNT 75X75 . O campo cirúrgico estéril fenestrado em TNT 75x75 cm é um dispositivo médico utilizado para o isolamento e a proteção da área cirúrgica durante procedimentos invasivos. Confeccionado em tecido não tecido (TNT), este campo proporciona barreira contra microrganismos, fluídos e partículas, mantendo a assepsia do ambiente operatório. Dimensões: 75 cm x 75 cm. Material: TNT (tecido não tecido), geralmente 40g/mcom boa resistência e maleabilidade. Esterilizado: Sim (geralmente por óxido de etileno ou raio gama). Abertura (fenestra): Corte central ou posicionado de forma estratégica, permitindo exposição apenas da área a ser operada	200	UN			
20	CATETER INTRAVENOSO N 16 cateter intravenoso periférico n 16g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico,	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano /teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.					
21	CATETER INTRAVENOSO N 18 cateter intravenoso periférico n 18g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme,	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano /teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.					
22	CATETER INTRAVENOSO N 20 cateter intravenoso periférico n 20g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas,	100	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.					
23	CATETER INTRAVENOSO N 22 cateter intravenoso periférico n 22g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do	300	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceita para cada calibre, com dispositivo de segurança que permite retrain a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a nr 32. o produto deve apresentar registro no ministério da saúde. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.					
24	CATETER INTRAVENOSO N 24 cateter intravenoso periférico n 24g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas,	300	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade. cateter intravenoso periférico n 24g curto 0,7mm x 14mm, para uso neonatal - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceita para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.					
25	CATETER INTRAVENOSO N14 cateter intravenoso periférico n 14g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas sua finalidade, totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, protetor do conjunto agulha/cateter transparente. cateter/cânula confeccionado em	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	material biocompatível (poliuretano/teflon/vialon), arreativo a quimioterápicos, agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada. câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. canhão/conector luer confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação e codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre, com dispositivo de segurança. embalagem: o produto deverá ser embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente (número do calibre impresso e visível), esterilizado em óxido de etileno, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, data de fabricação, validade e n do lote - unidade.					
26	CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 01 LITRO solução clorexidina digliconato, dosagem 2%, frasco de 1 litro - aplicação degermante- dermo suave: solução aquosa composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, demonstrando menos eficácia contra microrganismos gram-negativos, auxilia também contra proliferação de bactérias. indicado para uso diário em	5	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	higienização da pele íntegra. na embalagem deverá constar: informações sobre o produto, modo de usar, precauções e advertência - frasco.validade mínimade 1 ano a partir da data de entrega.					
27	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS (COM 10 UNIDADES). COM REGISTRO NA ANVISA compressa de gaze hidrófila estéril - 7,5 x 7,5cm - 15cmx 24cm, pacote com 10 unidades: abertura em pétala, gaze com densidade de 13 fios por cm ² confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de resíduos de detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro), sem falhas ou fiapos, estéril. esterelizada a gás óxido de etileno - pacote.	4.500	UN			
28	COMPRESSA DE GAZES ALGODONADA COSTURADA ESTÉRIL, 10X15 CM (APOSITOS) compressa chumaco para curativo, esteril, 100% algodão, 13 fios tamanho 10x15 - unidade - curativo cirúrgico estéril, cobertura de gaze 100 % algodão, sendo uma camada de algodão hidrófilo e uma camada de gaze, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, tamanho 10 cm x 15 cm. de cor branca, isento de resíduos de detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis.	2.500	UN			
29	COMPRESSAS DE GAZE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES 7,5 X 7,5CM compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades: com densidade de 13 fios por cm ² confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de resíduos de	150	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, apresentando-se em 8 dobras voltadas para dentro, não radiopaco, não estéril - pacote					
30	CONJUNTO DE TALAS MOLDAVEL EM EVA PARA MOBILIZAÇÃO espessura mínima de 4mm tala moldável aramada eva conjunto 04 peças com velcro confecção espuma de polietileno, fácil manuseio, maleável, prova da água, reutilizável, lavável. disponíveis nos seguintes tamanhos: 1 (uma) tala gg, 1 (uma) tala g, 1 (uma) tala m, 1 (uma) tala p, nas cores padrões internacional. possuir: registro na anvisa.	20	CONJ			
31	HASTES FLEXIVEIS CX COM 100UN haste flexível de algodão, caixa com 100 unidades - de polipropileno inquebrável, contendo em suas extremidades cabeças com algodão que não soltem fiapos, com fixação segura e solução anti-microbiana isento de impurezas – caixa	10	UN			
32	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGICO, P/CURATIVOS APÓS PUNÇÃO VENOSA, CX COM 500UN curativo adesivo pós punção venosa ou injeção, caixa com 500 unidades: antisséptico, redondo, hipoalergênico, composto de fita adesiva microporosa e almofada absorvente - caixa. validade mínima de 12 meses da data de entrega	4	CX			
33	CURATIVO ADESIVO INFANTIL P/COLETA, DIAMETRO, 25MM EM ROLO CX COM 500 UN curativo pós coleta kids adesivo hipoalérgico rolo 500 un/cx curativo adesivo redondo pós coleta. micropore adesivo hipoalérgico. desenvolvidos para cobrir e proteger pequenos ferimentos ou regiões pós-injeção especialmente em peles frágeis e	5	CX			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	sensíveis, promovendo o melhor ambiente para a cicatrização. curativo adesivo para punção venosa ou injeção. rolo com 500 unidades. com tema infantil estampado.					
34	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES LUER LOCK dispositivo para infusão intravenosa 3 vias luer lock. torneira descartável de três vias, confeccionada em pvc, transparente, atóxico, apirogênico, com conectores luer lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, 65 a 300 psi, com rosca, estéril, descartável.	200	UN			
35	ELETRODO ADESIVO 5X5 PACOTES COM 4 UNIDADES EM CADA eletrodo autoadesivo de silicone tamanho 5 x 5cm, para uso atendimentos de fisioterapia. unidade	50	UN			
36	ELETRODO PARA ECG COMPATIVEL COM GLOBALTEC Eletrodo descartável, caixa com 50 unidades: para monitorização cardíaca adulto, com disco adesivo hipoalergênico de aderência eficiente com papel protetor, elemento sensor com pino de encaixe em aço inox, impregnado de gel especial que proporciona condutibilidade, distribuído uniformemente, com capa plástica para manter a umidade do gel - caixa.	10	UN			
37	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO DESCARPARK equipo macrogotas para administração de soluções parenterais com câmara de gotejamento transparente e flexível com filtro de partículas em seu interior, com gotejador preciso obedecendo relação 1ml = 20 gts, bico perfurante, com filtro de entrada de a r, conectorplástico com tampa de proteção, tubo de pvc transparente com no minimo 1,35	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	metros de comprimento, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, conector luer lock, embalagem individual em papel cirúrgico, com abertura em pétala, esterilizado a óxido de etileno - unidade.					
38	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM ROLETE SIMPLES, MEDSONDA equipo microgotas para administração de soluções parenterais - com câmara de gotejamento transparente e flexível, com filtro de partículas em seu interior, bico perfurante, conector plástico com tampa de proteção, tubo de pvc transparente com no mínimo 1,35 metros de comprimento, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, conector luer lock - unidade.	10	UN			
39	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS equipo multívias 2 vias - infusor com clamp, material pvc, tubo flexível, com tampa luer lock e na ponta distal conexão luer slip com protetor, com clamp corta fluxo com cores diferenciadas para auxiliar na identificação da via. apresentação em 2 vias com comprimento de 14cm, priming de 1.6ml e psi 200milibar ou 4 vias com comprimento 21cm, priming de 3,7ml e psi de 200 milibar- unidade.	300	UN			
40	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL equipo macrogotas para alimentação enteral para administração de dieta enteral, bico perfurante padrão universal para conexão com o frasco de solução. câmara de gotejamento flexível, com filtro de ar, tubo de pvc atóxico na cor azul, controlador de fluxo tipo pinça rolete, com conexão universal para sonda nasoenteral e gastrostomia, com protetor nas duas conexões. esterilizado por processo que garanta ausência de toxicidade - unidade.	20	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

41	ESCOVA PARA COLETA DE CP, PACOTE COM 50 UNIDADES PACOTE Dispositivo médico estéril, descartável e atóxico, indicado para a coleta de células do colo do útero (endocérvice e ectocérvice) durante o exame citopatológico (colpocitologia oncótica – CP/Papanicolau). Corpo (haste) em polipropileno flexível, com empunhadura ergonômica; Extremidade com cerdas macias e delicadas, dispostas em forma espiral ou cônica, permitindo a coleta eficiente de material da junção escamo-colunar; Tamanho padrão para uso ginecológico; Embalada individualmente em material que garante a esterilidade; Produto de uso único, descartável após o uso; Estéril por óxido de etileno ou radiação gama; Compatível com métodos de citologia convencional e citologia em meio líquido.	5	UN			
42	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL E FLEXIVEL, COR BEGE, TAMANHO 10CM X 4,5 CM esparadrapo impermeável, medindo 10cm x 4,5m: confeccionado em tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, cor bege, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado	10	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	em carretel plástico com capa de proteção - unidade.					
43	ESPATULA DE AYRE GINECOLOGICA espátula de ayres, pacote com 100 unidades: confeccionada em madeira, de cor natural, descartável, formato convencional. resistente ao manuseio, com superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes - pacote	2	UN			
44	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G espéculo vaginal descartável tamanho grande/g - para execução de exame ginecológico, embalado papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril, não lubrificado. embalagem individual - unidade.	10	UN			
45	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M espéculo vaginal descartável tamanho médio/m - para execução de exame ginecológico, embalado papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril, não lubrificado. embalagem individual - unidade	10	UN			
46	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P espéculo vaginal descartável tamanho pequeno/p: para execução de exame ginecológico, embalado papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril, não lubrificado. embalagem individual - unidade.	10	UN			
47	FIO CATGUT Nº 3/0 COM AGULHA 3,8/3,0MM AGULHA PEQ fio catgut cromado 3.0, caixa com 24 envelopes: fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5, esterilidade	5	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	estéril - caixa.					
48	FIO DE NYLON 2/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES Produto ideal para costura e reparos que exigem alta resistência e durabilidade. Cada unidade contém um fio de nylon 2/0 acompanhado de agulha apropriada para facilitar o manuseio e garantir um acabamento perfeito.	4	CX			
49	FIO DE NYLON 3/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES Fio de nylon 3/0 com agulha, ideal para uso em procedimentos cirúrgicos, suturas ou reparos delicados que exigem resistência e precisão. Cada caixa contém 24 unidades prontas para uso, garantindo praticidade e economia para profissionais da saúde e outras áreas que necessitam de materiais confiáveis.	5	CX			
50	FIO DE NYLON 4/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES O fio de nylon 4/0 com agulha é ideal para procedimentos cirúrgicos que exigem resistência e precisão. Fabricado com material de alta qualidade, oferece excelente manuseio, segurança nos nós e mínima reação tecidual. Cada fio vem esterilizado e pronto para uso, já montado com agulha, o que proporciona agilidade e praticidade durante a sutura.	10	CX			
51	FIO DE NYLON 5/0 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES O Fio de Nylon 5/0 com Agulha é indicado para procedimentos cirúrgicos que exigem precisão, resistência e segurança na sutura. Fabricado com material sintético monofilamentar, o nylon proporciona excelente resistência tração e menor reação tecidual, garantindo resultados eficazes no	1	CX			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	fechamento de incisões. A caixa contém 24 unidades, cada uma com agulha acoplada, pronta para uso imediato, otimizando o tempo do profissional em centro cirúrgico ou consultório.					
52	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 45CM AGULHA MEIO ARCO DE 17MM CAIXA COM 24 UNIDADES O Fio de Sutura Mononylon 2-0 é um fio cirúrgico não absorvível, estéril, monofilamentar, composto por poliamida (nylon), ideal para suturas de tecidos que requerem alta resistência e excelente manuseio. Com comprimento de 45 cm, acompanha agulha atraumática de aço inoxidável, formato 1/2 círculo (meio arco) com 17 mm de comprimento, que proporciona penetração suave e precisa.	2	CX			
53	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, 45 CM, AGULHA 3/8X38MM CAIXA COM 24 UNIDADES O Fio de Sutura Mononylon 3.0 com Agulha 3/8 x 38 mm é um produto de alta qualidade, amplamente utilizado em procedimentos cirúrgicos para fechamento de tecidos. Fabricado com poliamida (nylon) monofilamentar, este fio oferece excelente resistência tração, facilidade de manuseio e menor reação tecidual, sendo ideal para suturas externas e internas.	2	CX			
54	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0/45CM, AGULHA MEIO ARCO DE 17MM CAIXA COM 24 UNIDADES O fio de sutura Mononylon 4.0 é um fio monofilamentar sintético, não absorvível, composto de poliamida (nylon), amplamente utilizado em procedimentos médicos e cirúrgicos que exigem precisão e resistência.	2	CX			
55	FITA DE GLICOSE COMPATÍVEL COM	500	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	O APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UN Trata-se das tiras para teste de glicemia On Call Plus II, caixa com 50 unidades. São compatíveis com o monitor On Call Plus II, oferecendo medição confiável da glicose no sangue. Compatível com o medidor de glicose On Call Plus Leitura rápida e precisa dos níveis de glicose no sangue Fácil de usar, com inserção prática no aparelho Design que assegura coleta eficaz da gota de sangue Embalagem com 50 fitas, ideal para uso contínuo					
56	FIXADOR CITOPATOLOGICO AEROSOL 100 ML FRASCO O Fixador Citopatológico em Aerossol é uma solução desenvolvida especialmente para a preservação de esfregaços citológicos, como os utilizados em exames ginecológicos (Papanicolau), secreções e líquidos corporais. Sua formulação contém agentes fixadores base de álcool, que garantem a preservação morfológica das células sem causar alterações estruturais ou citoplasmáticas. O sistema em aerossol permite uma aplicação rápida, uniforme e prática, formando uma fina película protetora sobre a lâmina, evitando artefatos e degradações celulares.	10	UN			
57	FORMOL, ASPECTO FISICO SOLUÇÃO AQUOSA INCOLOR E LIPIDO, TEOR 37% FRASCO 1 LITRO Solução aquosa de formaldeído (formol) a 37%, incolor e límpida. Produto de alta pureza, com amplo uso em aplicações laboratoriais, industriais e em conservação biológica.	5	L			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

58	FRALDAS DESCARTAVEIS PARA BEBÊ TAMANHO P, PACOTE COM 48 UNIDADES Desenvolvidas com materiais suaves e respiráveis, são ideais para a pele delicada dos recém-nascidos. Indicado para bebês de 3,5 kg a 6 kg	960	UN			
59	FRALDAS DESCARTAVEIS PARA BEBÊ TAMANHO RN PACOTE COM 36 UNIDADES Proporcione conforto e proteção desde os primeiros dias de vida com as fraldas descartáveis tamanho RN (Recém-Nascido). Desenvolvidas especialmente para bebês de até 5 kg, elas oferecem ajuste delicado, toque suave e alta absorção para manter a pele do seu bebê sempre sequinha e protegida.	720	UN			
60	FRASCO ALIMENTAÇÃO 500ML Frasco de alimentação com capacidade para 500ml, ideal para armazenar líquidos e alimentos de forma prática e segura. Fabricado com material resistente, livre de BPA, garantindo a segurança para uso alimentar. Perfeito para uso doméstico, em viagens, para transportar sucos, leite, água ou papinhas.	50	FR			
61	GAZES TIPO QUEIJO 13 FIOS EM ROLO 91X91 Gazes tipo queijo de alta qualidade, confeccionadas com 13 fios para maior resistência e absorção. Disponíveis em rolos de tamanho 91x91 cm, ideais para uso hospitalar, odontológico, estético e industrial. Esse tipo de gaze é macio, hipoalergênico e proporciona excelente cobertura para curativos, protegendo feridas e auxiliando no processo de cicatrização.	5	UN			
62	GLUTARALDEIDEO 2% SOLUÇÃO O glutaraldeído a 2% é uma solução aquosa usada principalmente como	6	FR			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	agente desinfetante e esterilizante de alto nível. Possui ação microbicida eficaz contra bactérias, vírus, fungos e esporos bacterianos, sendo amplamente utilizado para a desinfecção de equipamentos médicos e odontológicos, especialmente aqueles que não podem ser submetidos ao calor. Glutacin de 1 litro.					
63	INALADOR COMPRESSOR NE-C803-OMRON, MASCARA ADULTO E INFANTIL INCLUSAS (NEBULIZADOR) O inalador compressor NE-C803 da Omron é um dispositivo eficiente e confiável para tratamentos respiratórios, ideal para aliviar sintomas de doenças como asma, bronquite, rinite, sinusite, e outras condições respiratórias que exigem nebulização. Ele transforma a medicação líquida em aerossol fino, facilitando a inalação direta nos pulmões e vias aéreas, proporcionando um tratamento rápido e eficaz.	10	UN			
64	KIT REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO E ACESSORIOS Este kit completo é ideal para o uso seguro e eficiente de oxigênio medicinal, proporcionando controle preciso do fluxo de oxigênio para pacientes que necessitam de suporte respiratório. Fabricado com materiais de alta qualidade, o kit inclui regulador de pressão, fluxômetro, umidificador e acessórios essenciais para garantir conforto e segurança no fornecimento do oxigênio. Regulador de Pressão: Permite ajustar a pressão do cilindro de oxigênio para níveis seguros e estáveis, garantindo a dosagem correta do gás. Fluxômetro: Controle preciso do fluxo de	10	KIT			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	oxigênio, com graduação clara e fácil leitura (normalmente de 0 a 15 L/min). Umidificador: Tanque para água estéril que umidifica o oxigênio, evitando irritação das vias respiratórias durante a inalação. Conexões e Acessórios: Inclui mangueira de silicone médica, máscara de oxigênio ou cânula nasal, e adaptadores compatíveis com cilindros padrão. Material: Componentes em metal e plástico de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. Compatibilidade: Projetado para cilindros de oxigênio padrão, ideal para hospitais, clínicas, e uso domiciliar					
65	LAMINA DE BISTURI N°11 CX COM 100 A Lâmina de Bisturi N 11 é uma lâmina cirúrgica afiada e precisa, amplamente utilizada em procedimentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Possui formato curvo e ponta fina, ideal para incisões delicadas, cortes precisos e detalhados.	1	UN			
66	LAMINA PARA MICROSCOPIO FOSCA CX COM 50UN As lâminas foscas para microscópio são ideais para uso em laboratórios de análises clínicas, biológicas e educacionais. Com borda fosca, facilitam a identificação e anotação de amostras com lápis ou caneta apropriada. Medidas padrão: 26 mm x 76 mm Espessura uniforme (geralmente entre 1,0 e 1,2 mm) Borda fosca em uma extremidade para facilitar a escrita Vidro óptico de alta qualidade Superfície lisa, sem imperfeições	4	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Embalagem com 50 unidades					
67	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 A lâmina de bisturi n 15 é uma lâmina cirúrgica pequena e curva, com ponta afiada e levemente arredondada, ideal para cortes precisos e controlados em tecidos superficiais. É amplamente utilizada em procedimentos médicos e cirúrgicos que requerem delicadeza e exatidão. Caixa com 100 unidades.	1	CX			
68	LENÇOS UMEDECIDOS Lenços umedecidos: Descrição: baldes de no mínimo 400 und cada. Composição: água, propileno glicol, fenoxietanol C12-C13 paret 7, peg-75 lanolina, polisorbato 20, benzoato de sódio, metil parabeno, ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, perfume, EDTA tetrassódico, propilparabeno copoliol dieticono.	30	UN			
69	LUVAS CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7 As Luvas Cirúrgicas Estéreis tamanho 7 são indicadas para procedimentos médicos e cirúrgicos que exigem alta proteção e assepsia. Fabricadas com material de alta qualidade, oferecem excelente sensibilidade tátil, conforto e resistência, garantindo segurança tanto para o profissional de saúde quanto para o paciente.	300	PAR			
70	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 A luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 é um equipamento de proteção individual (EPI) desenvolvido para uso em procedimentos cirúrgicos e ambientes que exigem altos padrões de assepsia. Produzida em látex de alta qualidade, oferece excelente sensibilidade tátil, resistência e conforto.	200	PAR			
71	LUVAS CIRURGICAS 6,5	200	PAR			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	As luvas cirúrgicas tamanho 6,5 são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) estéreis e descartáveis, desenvolvidas para oferecer segurança e sensibilidade tátil durante procedimentos cirúrgicos. A numeração 6,5 refere-se ao tamanho da luva, ideal para mãos pequenas, proporcionando ajuste anatômico e maior precisão.					
72	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM LATÉX COM TALCO, TAMANHO 6,5 – COM 100 UNIDADES As Luvas Cirúrgicas Estéreis são fabricadas em látex natural de alta qualidade, oferecendo excelente elasticidade, sensibilidade tátil e resistência. Projetadas para procedimentos cirúrgicos que exigem alta precisão e segurança, são descartáveis, ambidestras e esterilizadas individualmente por radiação ou óxido de etileno. Este modelo contém talco absorvível (amido de milho esterilizado) que facilita o calçamento e proporciona maior conforto durante o uso prolongado.	200	PAR			
73	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAMANHO 8,0 Luvas cirúrgicas estéreis, tamanho 8,0, confeccionadas em látex de borracha natural, com formato anatômico que proporciona ajuste adequado s mãos, promovendo conforto e sensibilidade tátil durante procedimentos cirúrgicos.	200	PAR			
74	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G Caixa com 100 unidades. As luvas para procedimentos não cirúrgicos tamanho G (grande) são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados em ambientes hospitalares, laboratoriais, odontológicos e estéticos, com o	10	CX			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	objetivo de proteger o profissional e o paciente contra contaminações cruzadas e exposição a agentes biológicos. Tipo: Luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos Tamanho: G (Grande) Material: Pode ser de látex, nitrila ou vinil, conforme a necessidade (ex: alergia ao látex) Cor: Variável (geralmente branca, azul ou transparente) Uso: Ambidestro (serve tanto para mão direita quanto esquerda) Textura: Lisa ou texturizada na ponta dos dedos (para melhor aderência) Com ou sem pó: Disponíveis nas versões com pó (amido de milho) ou sem pó					
75	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M Caixa com 100 unidades. As luvas para procedimentos não cirúrgicos, tamanho M, são equipamentos de proteção individual (EPI) essenciais para garantir a segurança e higiene durante a realização de atividades médicas, laboratoriais, odontológicas, estéticas ou outras que exijam proteção contra contaminantes.	20	CX			
76	LUVAS TAMANHO P Em látex de borracha natural para procedimento, macia, lisa, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, embalagem com 100 unidades.	30	CX			
77	Luvax tamanho PP em látex de borracha natural para procedimento, macia, lisa, alta resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, Luvas tamanho PP, em látex de borracha natural para procedimento, macia, lisa, alta	20	CX			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	resistência, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, ambidestra, embalagem com 100 und.					
78	MALHA TUBULAR 12 CM 12 cm X 15 metros. Malha tubular é comumente usada em ambientes médicos ou ortopédicos para proteger a pele ou manter curativos no lugar. O "12 cm" pode se referir largura da malha antes de ser esticada, ou ao diâmetro aproximado da área onde será aplicada	5	RL			
79	MALHA TUBULAR 15CM 15 cm X 15 metros. A malha tubular 15 cm é um tipo de tecido elástico e contínuo, em formato de tubo, com largura de 15 centímetros quando achatada (ou seja, 30 cm de circunferência total). Ela é comumente usada em áreas médicas, esportivas e industriais.	5	RL			
80	MALHA TUBULAR 20 CM 20 cm X 15 metros Malha Tubular 20 cm é um tipo de tecido em forma de tubo contínuo, muito utilizado em áreas médicas, ortopédicas e esportivas. A largura de 20 cm se refere ao diâmetro do tubo quando achatado (não esticado). Abaixo está uma descrição detalhada típica.	5	RL			
81	MALHA TUBULAR 8CM 8 cm x 15 metros A Malha Tubular 8 cm é um tecido elástico confeccionado em formato cilíndrico (sem costuras laterais), com 8 cm de largura quando disposta de forma plana. Fabricada em algodão com elastano ou em materiais sintéticos, é indicada para uso médico, esportivo ou ortopédico, proporcionando compressão leve, sustentação e proteção da pele.	5	RL			
82	MASCARA LARINGEA N° 03	4	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Tamanho: N 03 Indicação de uso: Pacientes com peso entre 30 a 50 kg Material: Silicone ou PVC médico, flexível e atóxico Componentes: Tubo conector (liga-se ao circuito respiratório) Cuff (balonete inflável que sela a laringe) Válvula de inflagem com conector tipo Luer Uso: Dispositivo reutilizável (em alguns modelos) ou descartável, conforme especificações do fabricante					
83	MASCARA LARINGEA N°04 Tamanho n 04: Indicado geralmente para adultos com peso entre 50 a 70 kg. Material: Fabricada em silicone ou PVC médico (atóxico, macio e flexível). Design anatômico: Moldado para se ajustar laringe e garantir vedação adequada sem causar trauma. Cânula (tubo): Possui um tubo conectado a um balonete inflável que posiciona a máscara corretamente na faringe. Balonete de vedação: Ao ser inflado, sela a região ao redor da glote, permitindo ventilação eficaz sem invasão traqueal. Conector universal de 15 mm: Compatível com sistemas de ventilação e anestesia. Reutilizável ou descartável: Existem modelos de uso único e reutilizáveis (autoclaváveis até certo número de ciclos).	4	UN			
84	MASCARA LARINGEA N°05 Tamanho: N 5 Indicação: Adultos grandes geralmente	4	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	indicada para pacientes com peso entre 70 e 100 kg. Material: Usualmente feita de silicone médico ou PVC flexível, com balão inflável para vedação segura. Reutilizável ou descartável: Pode ser de uso único (descartável) ou reutilizável (esterilizável conforme especificações do fabricante). Conector: Padrão de 15 mm, compatível com sistemas de ventilação. Via aérea supraglótica: Fica acima das cordas vocais, sem entrar na traqueia. Cuff (balonete): Inflável, adapta-se anatomia da hipofaringe para vedação eficiente. Marcação: Normalmente contém marcações como tamanho, volume máximo de insuflação do cuff e orientações de uso.					
85	MASCARA PARA NEBULIZADOR COM EXTENSOR (MANGUEIRA) A Máscara para Nebulizador com Extensor (Mangueira) é um acessório essencial para terapias respiratórias, especialmente no tratamento de doenças como asma, bronquite, DPOC e outras condições pulmonares. Compatível com a maioria dos nebulizadores pneumáticos, ela permite a administração eficiente de medicamentos inalatórios diretamente aos pulmões.	30	UN			
86	MICROPOREN 2,5 CM/10M ROLO BEGE A fita microporosa Microporen é um esparadrapo feito de material hipoalergênico, macio e respirável, ideal para fixação de curativos, sondas, gazes e outros dispositivos médicos sobre a pele. É altamente permeável ao ar e umidade, o que ajuda a manter a	300	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	integridade da pele mesmo com o uso prolongado.					
87	ÓLEO DERSANI, 100ML O Óleo Dersani é um óleo dermatológico de uso tópico, amplamente utilizado na prevenção e tratamento de feridas, como úlceras por pressão (escaras), lesões cutâneas superficiais e ressecamento intenso da pele. Rico em ácidos graxos essenciais (AGEs), como o ácido linoleico e linolênico, ele auxilia no processo de cicatrização, regeneração tecidual e hidratação profunda da pele. Óleo de Girassol Ácidos Graxos Essenciais (AGEs) Vitaminas A e E (em algumas versões) Livre de fragrâncias e corantes (hipoalergênico)	50	UN			
88	OTOSCÓPIO O otoscópio é um instrumento médico utilizado para examinar o canal auditivo externo e o tímpano (membrana timpânica). Ele é uma ferramenta essencial na prática de medicina geral, otorrinolaringologia e pediatria. Contém uma lente de aumento (geralmente entre 3x e 5x). Possui uma fonte de luz (lâmpada LED ou halógena) para iluminar o canal auditivo. Peça cônica descartável ou reutilizável inserida no ouvido. Contém a fonte de energia (pilhas, baterias recarregáveis ou conexão a uma estação).	5	UN			
89	OXÍMETRO PEDIÁTRICO G-TECH O oxímetro GTECH pediátrico (modelo OLED Graph) é um dispositivo de alta precisão usado para monitorar a saturação de oxigênio (SpO) e a frequência cardíaca, desenvolvido tanto para uso clínico por profissionais quanto	3	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	para monitoramento domiciliar especialmente indicado para crianças. Projetado para uso pediátrico, permite medições em dedos a partir de 5mm ou 7mm de largura, Possui resistência ampliada e é feito com materiais seguros para uso infantil. Equipado com tela OLED colorida com ajuste de brilho (até 10 níveis), que proporciona excelente leitura mesmo em diferentes condições de luminosidade Apresenta alta precisão na leitura de SpO e batimentos cardíacos (FC), com resposta rápida mesmo em situações de variabilidade nos sinais vitais, graças a um algoritmo avançado que detecta e apresenta valores reais com rapidez. Drogasil Droga Raia Mostra uma curva pleismográfica (gráfico de variação de pulso) e intensidade do pulso, úteis para avaliação visual rápida. Desliga automaticamente ao retirar o dedo (fingerout). Oferece seis modos de exibição que podem ser rotacionados, facilitando o uso em diferentes ângulos de visão. Faixa SpO: 0% a 99 %, com resolução de 1 %; precisão de 2% para valores entre 8099% e 3% entre 7080%. Faixa de frequência cardíaca: até cerca de 254 bpm, com resolução de 1 bpm; precisão de 2 bpm ou 2%. Dimensões aproximadas: 503030 mm; peso: cerca de 60g (com pilhas). Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA (inclusas), com duração estimada em torno de 18 30 horas em uso contínuo. Registrar-se na ANVISA sob número 80275310062 e possui garantia de 1 ano.					
90	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 MM	20	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Papel especialmente desenvolvido para registros de exames de eletrocardiograma (ECG), com alta sensibilidade térmica, garantindo impressões nítidas, precisas e duráveis. Compatível com equipamentos de ECG que utilizam rolos com largura de 216 mm e diâmetro de até 30 mm. Tipo: Papel térmico sensível Largura: 216 mm Diâmetro do rolo: 30 mm Cor: Branca com marcações de grade (se aplicável) Alta resolução de impressão Excelente durabilidade da imagem térmica Bobinado uniforme, garantindo alimentação precisa no equipamento Compatível com diversos modelos de eletrocardiógrafos					
91	PAR DE MULETAS CANADENSES EM ALUMÍNIO REGULÁVEL, SUPORTA ATÉ 130KG Material: Alumínio anodizado de alta resistência Capacidade de peso: Suporta até 130 kg Altura regulável: Ajuste fácil com pinos de pressão Apoio de antebraço com manopla anatômica Ponteira emborrachada antiderrapante para maior estabilidade Leve e fácil de transportar Uso bilateral (par incluso)	10	PAR			
92	PINÇA KELLY RETA 12 CM Nome: Pinça Kelly Tipo: Reta Tamanho: 12 cm Material: Aço inoxidável cirúrgico (geralmente) Esterilizável: Sim (autoclavável)	10	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Formato reto: As hastes da pinça são alinhadas em linha reta, facilitando o acesso a tecidos em áreas mais superficiais. Mordedura estriada: As lâminas internas possuem ranhuras transversais que ajudam a segurar tecidos ou vasos com firmeza. Trava (cremalheira): Possui sistema de travamento para manter a pinça fechada sem esforço manual contínuo. Ponta atraumática: Evita danos excessivos ao tecido, sendo segura para manipulação em procedimentos delicados.					
93	RECARGA DE OXIGENIO Serviço de reabastecimento de cilindros com oxigênio gasoso ou líquido, conforme normas técnicas e padrões de segurança vigentes. Indicado para uso hospitalar, industrial, laboratorial ou doméstico (home care). A recarga é realizada com oxigênio de alta pureza, geralmente acima de 99,5%, atendendo s especificações da ANVISA e/ou órgãos reguladores correspondentes. Oxigênio medicinal ou industrial Cilindros de diversos volumes (1L a 50L ou conforme solicitação) Procedimento realizado por profissionais qualificados Certificado de qualidade incluso (quando aplicável)	150	M³			
94	SABONETE EM BARRA GLICERINADO ,TESTADO DERMATOLOGICAMENTE: Barra com 90 gramas.	40	UN			
95	SACO BRANCO P/COLETA E TRANSPORTE DE LIXOS CONTAMINADOS 100 LITROS	300	UN			
96	SACO BRANCO PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO CONTAMINADO 50 LITROS	300	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

97	SERINGA 03 ML COM ROSCA E COM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES A Seringa de 3 mL com rosca é indicada para aplicação precisa de medicamentos, vacinas ou outras substâncias, especialmente em conjunto com dispositivos como agulhas ou conectores Luer Lock. Seu sistema de encaixe com rosca (Luer Lock) proporciona maior segurança, evitando vazamentos ou desconexões durante o uso. Volume: 3 mL Conexão: Luer Lock (com rosca) Estéril e de uso único Corpo transparente com escala graduada de fácil leitura Embolo com trava para maior controle durante a aplicação Atóxica e apirogênica Embalada individualmente Caixa com 100 unidades	1.000	UN			
98	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10 ML COM ROSCA E COM AGULHA A seringa descartável estéril de 10 mL com rosca e agulha é um dispositivo médico de uso único, indicado para a administração de medicamentos, coleta de sangue ou outras aplicações clínicas e laboratoriais. Apresenta conexão com bico Luer Lock (rosca), que proporciona maior segurança ao fixar a agulha, evitando desconexões acidentais durante o uso. Capacidade: 10 mL Tipo de bico: Luer Lock (com rosca) Composição: Cilindro e êmbolo em polipropileno atóxico, livre de látex Estéril: Esterilizado por óxido de etileno (ETO) Embalagem individual e selada Acompanha agulha: geralmente 30x7 (ou consultar variação)	500	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Uso único e descartável Produto atóxico e apirogênico Corpo transparente com escala de fácil leitura					
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML COM ROSCA E COM AGULHA. EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA E UMA AGULHA Seringa estéril de uso único, com capacidade de 20ml, equipada com bico com rosca (sistema Luer Lock), que proporciona maior segurança e firmeza na conexão com a agulha, evitando vazamentos e desconexões acidentais durante o uso. Acompanha uma agulha estéril de uso único, adequadamente acoplada ou embalada conjuntamente com a seringa. Produto embalado individualmente em material que garante a integridade da esterilidade até o momento da abertura. Capacidade: 20ml Tipo de bico: Rosqueável (Luer Lock) Estéril: Sim (por óxido de etileno ou outro método aprovado) Material: Cilindro em polipropileno transparente com graduação legível Êmbolo: Com trava de segurança (evita separação acidental) Agulha inclusa: Sim Tamanho: (informar bitola e comprimento, ex: 21G x 1 " variável conforme fornecimento) Tipo: Hipodérmica, estéril, atóxica e apirogênica Uso: Único descartável Embalagem: Individual, com uma seringa e uma agulha esterilizadas	100	UN			
100	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML SEM AGULHA E SEM ROSCA. A seringa descartável estéril de 20mL é um dispositivo de uso único, destinado administração ou aspiração de líquidos	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	e medicamentos. Fabricada em material atóxico e apirogênico (livre de substâncias que causam febre), garante segurança e precisão no uso médico, hospitalar, laboratorial e veterinário. Capacidade: 20 mL Sem agulha Sem rosca (bico liso tipo Slip Tip) Estéril por processo de radiação ou óxido de etileno (ETO) Embalada individualmente, garantindo a integridade da esterilidade Corpo transparente com escala legível para leitura precisa do volume Êmbolo com vedação de borracha que proporciona deslizamento suave e seguro Produto descartável e de uso único, não reutilizável Livre de látex (ideal para pacientes com alergia)					
101	SHAMPOO BABY DE GLICERINA, HIPOALERGÊNICO, LIVRE VACANTES, PARABENOS, PH FISIOLÓGICO, DERMATOLOGICO TESTADO, FRASCO COM 200ML	20	FR			
102	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE POLIURETANO 5.000 ADULTO Dispositivo médico utilizado para administração de nutrientes, medicamentos ou líquidos diretamente no trato gastrointestinal de pacientes adultos que não conseguem se alimentar por via oral. Material: Fabricada em poliuretano grau médico material biocompatível, flexível, resistente e que permite uso prolongado. Atóxico e estéril. Características principais: Comprimento: Aproximadamente 120 cm.	10	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Diâmetro externo: Varia de acordo com a numeração francesa (geralmente de 8Fr a 14Fr para adultos). Extremidade distal: Arredondada, com múltiplos orifícios laterais para facilitar a distribuição do conteúdo e evitar obstruções. Extremidade proximal: Conector universal ou Luer Lock para acoplar seringa ou sistema de infusão. Marcadores de profundidade: Impressos no corpo da sonda para auxiliar na inserção precisa. Radiopaca: Linha opaca a raios-X para visualização e confirmação da posição correta. Uso único: Produto descartável.					
103	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 04 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número: 04Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.	10	UN			
104	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 06 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número: 06Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática)	50	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.					
105	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 08 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número: 08Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.	100	UN			
106	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°10 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente) Número: 10Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.	50	UN			
107	SONDA URETRAL DE ALIVIO N°12 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número: 12Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais	100	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor. Uso: Único, descartável e estéril.					
108	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 Tipo: Sonda uretral de alívio (uso temporário, intermitente). Número: 14 Fr (French) corresponde a cerca de 4,7 mm de diâmetro externo. Material: De silicone em versões mais flexíveis. Comprimento: Aproximadamente 40 cm. Uso único, descartável e estéril. Extremidades: Uma ponta arredondada (atraumática) com orifícios laterais para drenagem da urina. Outra ponta aberta para acoplar seringa ou coletor.	50	UN			
109	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO Composição: Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 1000mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno) com 1000mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico	50	UN			
110	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO Composição: Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 100mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno)	200	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	com 100mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico					
111	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO Composição: Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 250mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno) com 250mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico	300	UN			
112	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO Composição: Cloreto de Sódio: 0,9% (9 mg/mL) Água para injeção q.s.p.: 500 mL Apresentação: Frasco plástico (PVC ou polipropileno) com 500 mL Sistema fechado com tampa inviolável Estéril e apirogênico Uso intravenoso ou tópico	570	UN			
113	SORO FISIOLÓGICO 100 ML O Soro Fisiológico 0,9% é uma solução estéril de cloreto de sódio (NaCl) em água purificada, com concentração de 9g/L (0,9%), o que a torna isotônica em relação aos fluidos corporais. Volume: 100 ml Composição: Cloreto de sódio 0,9 g / 100 ml de água purificada Via de administração: Tópica, nasal, oftálmica ou inalatória (não injetável, se for frasco sem sistema fechado estéril). Apresentação: Frasco plástico	1.000	UN			
114	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 500 ML Frasco plástico (sistema fechado)	24	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	contendo 500 mL de solução estéril, apirogênica, pronta para uso intravenoso. Composição: Glicose anidra: 50 g/L (equivalente a 5%) Cloreto de sódio (NaCl): 9 g/L (equivalente a 0,9%) Veículo: Água para injetáveis q.s.p. 500 mL					
115	SORO GLICOSE 5% 500MLSOLUÇÃO GLICOSADA A 5% 500 ML Glicose monoidratada: 50 g/L (5%) Água para injetáveis: q.s.p. 500 mL	24	UN			
116	SORO RINGER DE 500 ML SISTEMA FECHADO O Soro Ringer é uma solução eletrolítica estéril, isotônica, utilizada para reposição de fluidos e eletrólitos no organismo. Contém uma combinação balanceada de cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio e água para injeção. A apresentação de 500 ml é ideal para uso hospitalar ou ambulatorial. Cloreto de sódio (NaCl): 8,6 g Cloreto de potássio (KCl): 0,3 g Cloreto de cálcio diidratado (CaCl ₂ HO): 0,33 g Água para injeção: q.s.p. 1000 ml	24	UN			
117	TESOURA ÍRIS Formato reto: As lâminas são alinhadas em linha reta (diferente das curvas, que são usadas para outras funções). Precisão: Possui lâminas pequenas, finas e afiadas, ideais para cortes delicados. Tamanho: 12 cm de comprimento total. Material: Aço inoxidável cirúrgico (resistente corrosão e esterilização).	4	UN			
118	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 01	3	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

LITRO Volume: 1 litro Textura: Líquida e incolor Sem cheiro e sem sabor Não tóxica Dermatologicamente testada (quando grau cosmético ou farmacêutico)					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$

1. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I.

3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da realização do serviço, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

ATENÇÃO:

- Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Compras.gov prevalecerá o descritivo constante no Edital.
- O descritivo constante na proposta deve estar com as características de acordo com a respectiva marca/modelo do produto ofertado.
- Este documento é apenas um modelo que dispõe das informações mínimas que devem constar da proposta.

Local, _____ de _____ de 2025.